

	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE SEBIP/DIDOP/CODIL/DIRAD COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
--	--

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Sector Requisitante (Coordenação-Geral/Diretoria) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	
Responsável pela Demanda: LUCIANO FRANCISCO MATTOS SILVA	Matrícula/SIAPE 1110753
E-mail: luciano.mattos@fnde.gov.br	Ramal 4721

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:	
<p>A biblioteca dispõe de um sistema de segurança antifurto eletromagnético da marca Sentry, modelo Knogo™ WAM, que tem por finalidade proteger o acervo (livros, revistas, etc.), de saídas sem autorização ou furtos. O sistema é composto por: 01 par de antenas detectoras, com uma central controladora e contador de fluxo de pessoas, e, aparelho de ativação/desativação das etiquetas eletromagnéticas instaladas nos materiais bibliográficos. O serviço de manutenção corretiva no sistema antifurto da Biblioteca Prof.ª Ecilda Ramos de Souza, é uma necessidade urgente, pois as antenas não estão acusando a saída de alguns livros da biblioteca (saídas por engano ou má fé), e por vezes o alarme está disparando sozinho. Desta forma, se o serviço não for executado o sistema antifurto torna-se obsoleto e corre-se o risco dos livros que são patrimônios do FNDE serem extraviados causando assim, a redução do acervo.</p>	
2. Quantidade de serviço a ser contratada:	
Descrição do Serviço: Há necessidade de apenas 1 (uma) visita técnica, bem como, a empresa deverá oferecer a garantia do serviço executado por um prazo não inferior a 90 dias.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:	
Em até 10 dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da expressa comunicação, pelo FNDE, ao fornecedor, da emissão da nota de empenho e/ou da expressa autorização da Administração para o início da compra.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:	
Nome KÁTIA NEVES FONTES FERNANDES Chefe do SEBIP SIAPE nº 1149791	Nome SIMONE LOPES MENDES MARRA Chefe do SEBIP - Substituta SIAPE nº 1087836
Deverá atuar como fiscal do contrato? SIM (X) NÃO ()	Deverá atuar como fiscal do contrato? SIM (X) NÃO ()
Brasília, 08 de março de 2019 LUCIANO FRANCISCO MATTOS SILVA Coordenador-Geral da CGLOG - Substituto	

* Este documento atende o disposto no Art. 21 da IN nº 05/2017 SEGES/MP, de 24/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO MATTOS SILVA, Coordenador(a)-Geral de Recursos Logísticos, Substituto(a)**, em 08/03/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273359** e o código CRC **33512A7B**.

